BRAGA
Município

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL N.º 442/2021

Dr. *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 18 de outubro do corrente ano, deliberou aprovar proposta relativa à realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, periodicidade, e funcionamento - Mandato 2021-2025, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 21/10/21 - DAC/Liliana Veiga

BRAGA

PROPOSTA

ASSUNTO: REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – PERIODICIDADE E FUNCIONAMENTO – MANDATO 2021-2025.

Tendo em consideração o estabelecido nos artigos 40º e seguintes do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho:

1 - Que a Câmara Municipal estabeleça a segunda-feira para o seu dia de reunião ordinária, que será quinzenal e pública, com início às 9h30m, em local a comunicar, através de edital que, também, deverá constar em permanência no sítio da Internet do Município;

1.1. Sempre que as condições técnicas o permitam e se entenda adequado ou necessário, as reuniões podem ser realizadas por meios telemáticos

2 – Que as deliberações tomadas pela Câmara Municipal sejam aprovadas em minuta de ata na reunião a que digam respeito, adquirindo plena eficácia a partir desse momento, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do mesmo diploma;

3 – Que seja dispensada a leitura das atas das reuniões ou das respetivas minutas, desde que o seu texto seja previamente distribuído por todos os membros que participem nas reuniões;

4 - É reservado um período para intervenção e esclarecimento ao público, com a duração máxima de 30 minutos.

4.1-Os cidadãos interessados em participar nas reuniões de Câmara devem fazer a sua inscrição através do endereço electrónico gab.presidencia@cm-braga.pt, ou telefonicamente junto do Gabinete de Apoio à Presidência.

No acto da inscrição deverá ser fornecida a identificação (nome completo), morada e o assunto da intervenção, bem como o endereço electrónico/contacto telefónico para o qual será enviado a respetiva confirmação.

BRAGA

4.2- De modo a permitir a organização da participação, os interessados devem inscrever-se com cinco dias de antecedência da data da correspondente reunião.

4.3-Como forma de assegurar as condições que permitam conduzir os trabalhos o mais eficiente possível, garantindo a dignidade do ato, o número de inscrições é limitado ao máximo de dez participações por reunião e com o tempo máximo de intervenção de três minutos.

5 – Entrega da ordem do dia:

5.1 - A ordem do dia é entregue a todos os membros do Órgão Executivo com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da reunião, acompanhada da respetiva documentação disponibilizada em formato digital.

5.2 – Quando estiver concluído o processo de implementação de Plataforma Eletrónica própria, a entrega da ordem do dia referida no ponto anterior será feita através da mesma, à qual todos os membros do Órgão Executivo terão acesso através de um endereço eletrónico personalizado e/ou login/password, sendo-lhes também disponibilizado equipamento informático para o efeito.

6 – Declarações de voto:

6.1 - As declarações de voto devem, em regra, ser entregues na reunião em que tiverem sido produzidas.

6.2 - Excecionalmente, podem tais declarações de voto ser enviadas, preferencialmente, por correio eletrónico ao Serviço de Apoio aos órgãos Autárquicos até às 17h.30m do dia de realização da reunião, sob pena de não serem aceites e, consequentemente, não constarem da respetiva ata.

Câmara Municipal de Braga, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio